

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.452/2010**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Colégio Cristo Rei.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.765/2010 (Processo CEE nº. 270/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-08-2010,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com ampliação de 80(oitenta) para 120(cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em três turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, pelo período de três anos, a partir da publicação desta Resolução, na Unidade II do Colégio Cristo Rei, situado na Avenida João Felipe Calmon, nº 1.186, Centro, Linhares, ES, mantido por Cristo Rei Educacional Ltda.

Vitória, 30 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação